

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024-CMM.
(Do Sr. ALEXANDRE AZEVEDO)**

Indicando ao Diretor Presidente da CSA, que seja regularizado o fornecimento de água aos moradores do Bairro Cuba de Asfalto.

Senhor Presidente:

Com base no art. 41, I, c/c art. 74, IX, e art. 103, Indico ao Diretor Presidente da Concessionária de Saneamento do Amapá – CSA, que estabeleça o fornecimento de água no Bairro Cuba de Asfalto, no Município de Macapá /AP.

JUSTIFICATIVA

A justificativa visa contemplar os munícipes que residem no endereço mencionado, visto que, são constantes a falta do fornecimento de água no Bairro Cuba de Asfalto, no Município de Macapá /AP.

O serviço necessita ser regularizado rapidamente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Diretor Presidente da Concessionária de Saneamento do Amapá – CSA, que estabeleça o fornecimento de água no Bairro Cuba de Asfalto, no Município de Macapá /AP.

Câmara Municipal de Macapá Janary Nunes, em 20 de Setembro de 2024.


Alexandre Azevedo
Vereador

